

Id:12527004DF57E4E3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



PORTARIA/GAB/PREF. Nº 060/2024 ELISEU MARTINS-PI, 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão Municipal da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc 2023, no âmbito do Município de Eliseu Martins/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI, Aldimar de Sousa Dias, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e com base na regulamentação desse ordenamento legal, por meio do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o interesse do Município de Eliseu Martins/PI em garantir o acesso a recursos e ações de fomento direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei federal PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, programa 2023, exercício ano 2024;

CONSIDERANDO as disposições previstas, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Art. 1º - Nomear a Comissão PNAB para estudo, acompanhamento, execução, análise, seleção de projetos e fiscalização, por meio da seguinte composição:

- I- OSNILTON ALVES LIMA, CPF: 802.108.133-34 - Coordenador;
- II- FABIANA DE SOUSA SANTOS, CPF: 629.355.503-15 - membro;
- III- MARIA JOSÉ DE SOUSA ALVES, CPF: 552.971.453-68 - membro.

Art. 2º - Compete à Comissão:

- I- Realizar estudo, análise sobre as legislações vigentes sobre a PNAB;
- II- Estruturar, organizar e executar as ações necessárias para fomentar a lei no município;
- III- Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados;

Parágrafo único. A Comissão tem a função de planejar, orientar, organizar e fiscalizar todas as etapas das ações para a Execução da PNAB 2023 no município, durante o exercício 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Aldimar de Sousa Dias
Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:0471B95137F3D989



Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI
Praça Santo Antônio nº 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:	117/2024
Data da Assinatura:	01/07/2024
Objeto:	Prestação de Serviço como Médico clínico geral na Unidade Mista Ademar Rocha e atender as necessidades na zona rural e Urbana.
Valor Mês da bolsa R\$:	20.000,00
Contratado:	THIAGO BORGES SOARES DE ARAUJO
Vigência	06 meses
CNPJ:	045.839.793-80

José Inácio Pereira da Silva Júnior
JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:10EF2A8C81CDE681



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024
Ref. Dispensa Eletrônica nº 014/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI.
CONTRATADO: Jefferson Pereira da Silva - ME, com sede no Conjunto H Onório do Vale nº s/n, Quadra M, Casa 07, Sala 01, bairro Alto da Cruz. CEP 64.310-000. Arozais - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 44.952.462/0001-84, designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jefferson Pereira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.893.575- SSP – PI e CPF nº 071.781.393-23.

OBJETO: Contratação dos serviços de organização, planejamento e montagem de estrutura para eventos (palco, iluminação, painel de LED, testeira de LED, aparelhamento de som, camarim, segurança privada, buffet, hospedagem de banda, bandas locais de apoio, diárias equipe de organização, banheiros químico, grupo gerador).

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Municipal, exercício financeiro de 2024. COTA-PARTE FPM/ICMS/ISS: FONTE 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- MANUTENCAO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2007.0000. SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA: 33.90.39. FONTE 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA. PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0011.2048.0000. SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA: 33.90.39.

Valor R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Ao término da prestação dos serviços.

Novo Oriente do Piauí-PI, 05 de julho de 2024.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF Nº 273.827.963-53
CONTRATANTE

Id:089B89BA5091D9BF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, situada à Rua Joaquim Vicente de Santana, S/N, Centro, CEP 64.580-000, CNPJ (MF) Nº 41.522.285/0001-08, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei nº 14.133/2021, procedem, em nome desta PREFEITURA e em defesa do interesse público, o cancelamento do Lote II, do Processo nº 059/2024; Pregão Eletrônico nº 034/2024; Abertura da sessão: 14:00 horas, do dia 04.07.2024, que durante a análise técnica dos lotes apresentados, foram identificados problemas que inviabilizam a continuidade do lote, comprometendo a qualidade do serviço ou produto a ser contratado. Além disso, foram notificadas imprecisões no Termo de Referência, que geraram ambiguidades e interpretações distintas, conclui-se que a continuidade do lote não atende aos princípios fundamentais da administração pública e pode resultar em prejuízos para o interesse público. Portanto, justifique-se o cancelamento do lote com base na necessidade de revisão e adequação do edital, buscando assegurar a lisura, a competitividade e a economicidade do processo licitatório.

Patos do Piauí – PI, 04 de julho de 2024.

Vinicius Carvalho de Lima
Vinicius Carvalho de Lima
Pregoeiro